

ATA 003

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR
BLANC – CATOLÉ DO ROCHA -PB

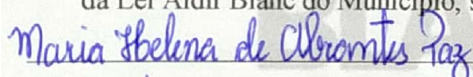
**ASSUNTO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS HABILITADOS E
INABILITADOS**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2021, às 9:00 estiveram reunidos os integrantes do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc do Município de Catolé do Rocha - PB na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para deliberar sobre o resultado definitivo dos candidatos considerados habilitados.

No início da reunião, a Secretária de Cultura, Desporto e Turismo, a Sra. Maria Helena Abrantes Paz, acolheu todos os membros que fazem parte do Comitê Gestor, agradecendo pela presença e disponibilidade para tratar dos assuntos da Lei Aldir Blanc.

Após uma análise minuciosa, a lista final dos habilitados foi aprovada por todos os membros do Comitê Gestor, sendo enviado para equipe de comunicação da Prefeitura Municipal para posterior divulgação.

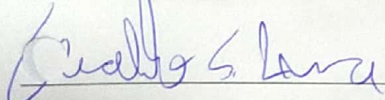
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram finalizados e a presente ata de **HOMOLOGAÇÃO** foi lida e achada conforme, sendo posteriormente assinada por todos os membros que fazem parte do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc do Município, seguindo à risca o edital 001/2021.



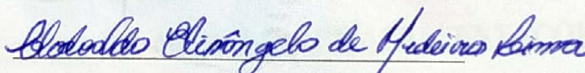
Maria Helena Abrantes Paz



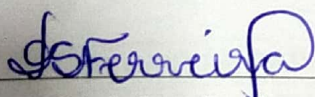
Charly de Medeiros Dias



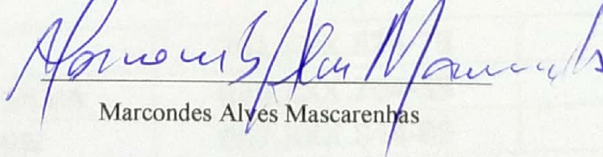
Genaldo Silva Lima



Clodoaldo Elisângelo de Medeiros



Dijanildo de Sousa Ferreira



Marcondes Alves Mascarenhas



Djalma Leite Linhares

Catolé do Rocha -PB, 30 de outubro, 2021